

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 100/17-DRH/CRS**

A MAJOR PM, RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital DRH/CRS nº 13/2016, de 22 de agosto de 2016, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2017 (CFSd QPPM/2017), e

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao **CFSd QPPM/2017 – RMBH, 17ª e 18ª RPM, ROBERTA NEREU GARCIA, INSCRIÇÃO Nº MG-17.510.573**, interpôs recurso administrativo na data de 06 de julho de 2017, protocolo nº 2470, por não concordar com o resultado dos Exames de Saúde Preliminares;

1.2 quando da avaliação da documentação médica da candidata, a Comissão verificou a existência de item superveniente passível de contraindicação;

1.3 diante do fato supracitado, faz-se mister que a Administração Pública proporcione à candidata a retirada de cópia da análise feita pela comissão, bem como oportunize novo prazo para impetrar recurso administrativo e apresentar suas alegações a respeito do novo item detectado, nos termos do item 8 do edital DRH/CRS nº 13/2016, de 22 de agosto de 2016;

1.4 posteriormente, será publicado no site do Centro de Recrutamento e Seleção o resultado das análises da comissão de recursos quanto ao(s) recurso(s) existente(s) da candidata.

2 RESOLVE:

2.1 publicar o resultado da análise da Comissão a respeito do item superveniente, detectado através da avaliação da documentação médica da candidata:

ORD.	INSCRIÇÃO	UF	NOME DO CANDIDATO	ODONTOLÓGICO	CLÍNICO
1.	17510573	MG	ROBERTA NEREU GARCIA	APTA	INAPTA

Belo Horizonte-MG, 01 de agosto de 2017.

**(a) GRAZIELA CARPINSKI CORRÊA, MAJ PM
RESP. P/ CHEFIA DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**